



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CONCURSO PÚBLICO 02/2018

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO – 06-04-2018**

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições e nos termos do item 9.10 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2018, **RETIFICA** o referido Edital no que segue.

ONDE SE LÊ:

*9.9.1. O curso de formação será realizado em até 30 (trinta) após a data da homologação do presente concurso, cumprindo ao candidato aprovado participar do mesmo. A não participação do candidato aprovado no curso implicará na impossibilidade de ser efetuada sua posse ao cargo. O curso será agendado pela Secretaria de Educação, realizado para todos os cargos e não haverá disponibilidade de outras datas distintas daquela que for definida, não gerando qualquer direito ou sequer expectativa de direito por parte do candidato aprovado no que diz respeito a realização do curso em outra data.*

LEIA-SE:

*9.9.1. O curso de formação será realizado em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do presente concurso, cumprindo ao candidato aprovado participar do mesmo. A não participação do candidato aprovado no curso implicará na impossibilidade de ser efetuada sua posse ao cargo. O curso será agendado pela Secretaria de Educação, realizado para todos os cargos e não haverá disponibilidade de outras datas distintas daquela que for definida, não gerando qualquer direito ou sequer expectativa de direito por parte do candidato aprovado no que diz respeito a realização do curso em outra data.*

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Porto Ferreira, 06 de abril de 2018.

Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito de Porto Ferreira